



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 01/2025;

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de Assinatura de acesso para ferramenta de pesquisa e comparações de preços praticados pela Administração Pública, para atender às necessidades deste Município.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: pesquisa direta com prestadores do ramo;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: menor dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pelo menor valor mostrou-se o mais adequado, visto que será considerado para fins de contratação apenas o do proponente, sendo os demais dados apenas para fins de comprovar que o valor proposto está adequado ao praticado no mercado;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO CONFORME ANEXOS;

LINKS PARA CONSULTA:

ITEM 1: <https://pncp.gov.br/app/contratos/10623114000141/2025/29>

ITEM 2: <https://pncp.gov.br/app/contratos/00508903000188/2025/2174>

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado.

Graccho Cardoso/SE, 10 de janeiro de 2026.

JEFESSON RAMOS RESENDE
Responsável pela elaboração